



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI	☐ RREO	☒ DECRETO
☐ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia <u>12/08/21</u> a <u>12</u>		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretária da Administração		

DECRETO Nº 414, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.516, de 12 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	335041000000	1410	R\$ 90.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0504	339031000000	2057	R\$ 5.000,00
0504	449051000000	1402	R\$ 15.000,00
0504	449051000000	1416	R\$ 10.000,00
0504	449051000000	1417	R\$ 10.000,00
1101	339039000000	2136	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2021.

Luiz Carlos da Silva
LUIZ CARLOS DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Camila Dallagnol
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Secretária da Administração